Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27.355 Aracaju/Sergipe sexta-feira 11 de dezembro de 2015

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS DA SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOSÉ DE ARAUJO MENDONÇA SOBRINHO

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ MACÊDO SOBRAL

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
ADILSON DE CARVALHO SILVA JUNIOR

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ADINELSON ALVES DA SILVA

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO J. RORIZ SILVA CRUZ DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

Segrase
Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.065
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E MORADORAS DO ASSENTAMENTO BOA VISTA – ABOAVISTA***, com sede no Assentamento Boa Vista e foro na Comarca de Pacatuba-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E MORADORAS DO ASSENTAMENTO BOA VISTA – ABOAVISTA***, CNPJ Nº 15.368.170/0001-09, com sede no Assentamento Boa Vista e foro na Comarca de Pacatuba-SE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 07 de dezembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

JRNC.
acmmaba

Iniciativa da Deputada Ana Lucia – PT

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.066
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E MORADORAS DO ASSENTAMENTO PADRE NESTOR – AMAPAN***, com sede no Assentamento Padre Nestor e foro na Comarca de Pacatuba-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E MORADORAS DO ASSENTAMENTO PADRE NESTOR – AMAPAN***, CNPJ Nº 18.367.655/0001-68, com sede no Assentamento Padre Nestor e foro na Comarca de Pacatuba-SE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 07 de dezembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

JRNC.
acmmapn

Iniciativa da Deputada Ana Lucia – PT

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.067
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

Declara a ***"Festa das Caretas"*** como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Sergipe e a inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Sergipe a ***"Festa das Caretas"***, que ocorre anualmente no Município de Ribeirópolis, Sergipe, no domingo que antecede o carnaval.

Art. 2º A ***"Festa das Caretas"*** fica inserida no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Sergipe.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 07 de dezembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

JRNC.
Declara03 011215

Iniciativa do Deputado Georgeo Passos – PTC

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.068
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a obrigatoriedade das Instituições Comerciais, Industriais e Financeiras fornecerem, por escrito, sempre que solicitado, o(s) motivo(s) de indeferimento de crédito ao consumidor, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As Instituições Comerciais e Financeiras localizadas no Estado de Sergipe ficam obrigadas a fornecer, por escrito, sempre que solicitado pelo consumidor, declaração especificando o motivo do indeferimento de crédito ou de negativa de aceitação de título de crédito.

Parágrafo único. No caso do indeferimento ser feito por fornecedor de produto ou serviço que financie o crédito ao

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 10 de Dezembro de 2015 às 20:48:00

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

consumidor por meio de instituições financeiras, a declaração a que se refere o "caput" deste artigo deve ser emitida pelo fornecedor que presta o atendimento direto, e na mesma deve constar a descrição do produto ou serviço que teve seu financiamento negado e o respectivo valor, de acordo com a informação fornecida pela instituição financiadora, que também deve ser anexada e entregue ao consumidor.

Art. 2º A declaração a que se refere o art. 1º desta Lei deve ser feita em documento timbrado, datado e assinado, de forma a que se possa identificar o estabelecimento autor da recusa, e o cadastro de proteção de crédito consultado, quando for o caso.

Parágrafo único. As instituições são responsáveis por manter as informações tratadas por esta Lei pelo Prazo de 5 (cinco) anos, período em que devem ser prontamente recuperáveis caso sejam solicitadas.

Art. 3º À instituição comercial ou financeira infratora do que prevê esta Lei, deve ser aplicada a multa de 50 (cinquenta) a 500 (quinhentos) UFP-SE, na primeira autuação, e, na reincidência, a multa de 500 (quinhentas) a 1000 (mil) UFP-SE.

Parágrafo único. As autuações previstas neste artigo não ocasionam prejuízo das sanções previstas pela Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Art. 4º O Poder Executivo deve regulamentar a presente Lei, estabelecendo, inclusive, a responsabilidade sobre a fiscalização e autuação, bem como, sobre a aplicação e recolhimento de multas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 07 de dezembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

JRNC.
Dispõe17

Iniciativa do Deputado Georgeo Passos

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.069
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

Institui o dia 16 de outubro como "Dia Estadual do Esteticista", no Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 16 de outubro como "Dia Estadual do Esteticista", no Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 07 de dezembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

JRNC.
Institui1025112015

Iniciativa da Deputada Silvia Fontes - PDT

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.070
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Institui o Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual – RECUPERAR, e estabelece normas fiscais e procedimentais a serem observadas pelo Estado de Sergipe, por meio da Procuradoria-Geral do Estado – PGE, e da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, no que tange à redução de juros e multas de débitos relacionados com o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual – RECUPERAR, constituído de medidas para a quitação de débitos para com a Fazenda Pública Estadual, relacionadas com o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a receber do sujeito passivo da obrigação tributária o pagamento à vista ou parcelado, em até 60 (sessenta) meses, nas condições desta Lei, os créditos tributários concernentes ao ITCMD cujos fatos geradores sejam decorrentes de transmissão por doação e que tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2014, constituídos ou não, inclusive os espontaneamente denunciados pelo contribuinte, inscritos ou não em Dívida Ativa, mesmo em fase de ajuizamento.

§ 1º Considera-se crédito tributário a soma do imposto, das multas, da atualização monetária, dos juros de mora e dos acréscimos previstos na legislação estadual.

§ 2º Os débitos tributários consolidados podem ser pagos à vista ou parcelados, com redução de até 95% (noventa e cinco por cento) das multas punitivas e moratórias e, de até 80% (oitenta por cento) dos juros de mora, na forma estabelecida em Ato do Poder Executivo Estadual.

Art. 3º O vencimento das parcelas ocorre no dia 15 (quinze) de cada mês, excetuado o da primeira que deve ser paga na data da efetivação do pedido de parcelamento.

Art. 4º Os débitos objetos de parcelamentos anteriores ou não, devem ser disciplinados mediante regulamento, inclusive no que se refere à fixação de parcela mínima para efeito do disposto nesta Lei.

Art. 5º A opção pelos parcelamentos de que trata esta Lei importa confissão irrevogável e irretratável dos débitos em nome do sujeito passivo, bem como renúncia a recursos, impugnações ou desistências de ações, na condição de contribuinte ou responsável, por ele indicados para compor os referidos parcelamentos, autorizando, em caso de inadimplemento, a adoção das providências previstas na Lei nº 6.840, de 21 de dezembro de 2009, pelo Estado de Sergipe.

Parágrafo único. Suspende-se a ação ajuizada no período de parcelamento, sendo possível a sua extinção apenas após a quitação integral do débito.

Art. 6º A adesão ao parcelamento de que trata esta Lei, não dispensa, no caso dos débitos ajuizados, o pagamento dos honorários advocatícios sucumbenciais, apurados sobre o débito tributário consolidado, com aplicação dos descontos previstos no § 2º do art. 2º desta Lei, adotando-se o percentual mínimo previsto no art. 20, § 3º da Lei (Federal) nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), observada a mesma forma de pagamento do débito principal.

Art. 7º A opção pelo pagamento à vista ou pelos parcelamentos de débitos de que trata esta Lei deve ser efetivada mediante requerimento, que deverá ser formalizado até a data limite estabelecida em Ato do Poder Executivo Estadual.

Art. 8º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a estabelecer normas complementares ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 10 de dezembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

JRNC.
Institui11101215 SEFAZ ITCMD

Iniciativa do Poder Executivo

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.071
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Institui o Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual – RECUPERAR, e estabelece normas fiscais e procedimentais a serem observadas pelo Estado de Sergipe, por meio da Procuradoria-Geral do Estado – PGE, e da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, no que tange à redução de juros e multas de débitos relacionados com o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. **1º** Fica instituído o Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual –RECUPERAR –, constituído de medidas facilitadoras para a quitação de débitos para com a Fazenda Pública Estadual, relacionadas com o Imposto Sobre a propriedade de Veículos Automores - IPVA.

Art. **2º** Fica o Poder Executivo Estadual, autorizado a receber do sujeito passivo da obrigação tributária o pagamento à vista ou parcelado, em até 48 (quarenta e oito) meses, nas condições desta Lei, os créditos tributários concernentes ao IPVA, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 1º de janeiro de 2015, constituídos ou não, inclusive os espontaneamente denunciados pelo contribuinte, inscritos ou não em Dívida Ativa, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada.

§ 1º Considera-se crédito tributário a soma do imposto, das multas, da atualização monetária, dos juros de mora e dos acréscimos previstos na legislação estadual.

§ 2º Os débitos podem ser pagos à vista ou parcelados, com redução de até 95% (noventa e cinco por cento) das multas punitivas e moratórias e, de até 80% (oitenta por cento) dos juros de mora, na forma estabelecida em Ato do Poder Executivo.

§ 3º A pessoa física responsabilizada pelo não pagamento ou recolhimento de tributos devidos pela pessoa jurídica poderá efetuar, nos mesmos termos e condições previstos nesta Lei, em relação à totalidade ou à parte determinada dos débitos:

I - pagamento à vista;

II - parcelamento, desde que com anuência da pessoa jurídica, nos termos a serem definidos em regulamento.

§ 4º Na hipótese do inciso II do § 3º deste artigo:

I - a pessoa física que solicitar o parcelamento passa a ser solidariamente responsável, juntamente com a pessoa jurídica, em relação à dívida parcelada;

II - fica suspensa a exigibilidade de crédito tributário, aplicando-se o disposto no art. 125 combinado com o inciso IV do parágrafo único do art. 174, ambos da Lei (Federal) nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

§ 5º Na hipótese de rescisão do parcelamento previsto no inciso II do § 3º deste artigo, a pessoa física e a jurídica devem ser intimadas a pagar o saldo remanescente na forma do Regulamento.

Art. 4º O vencimento das parcelas ocorre no dia 15 (quinze) de cada mês, excetuado o da primeira que deve ser paga na data da efetivação do pedido de parcelamento.

Art. 5º Os débitos objetos de parcelamentos anteriores ou não, devem ser disciplinados mediante Regulamento, inclusive no que se refere à fixação de parcela mínima para efeito do

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 10 de Dezembro de 2015 às 20:48:00

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

disposto nesta Lei.

Art. **6º** A opção pelos parcelamentos de que trata esta Lei importa confissão irrevogável e irretratável dos débitos em nome do sujeito passivo, na condição de contribuinte ou responsável, por ele
indicados para compor os referidos parcelamentos, autorizando, em caso de inadimplemento, a adoção das providências previstas na Lei nº 6.840, de 21 de dezembro de 2009, pelo Estado de Sergipe.

Art. **7º** A adesão ao parcelamento de que trata esta Lei, não dispensa, no caso dos débitos ajuizados, o pagamento dos honorários advocatícios sucumbenciais, apurados sobre o débito tributário consolidado, com aplicação dos descontos previstos no § 2º do art. 48 desta Lei, adotando-se o percentual mínimo previsto no art. 20, § 3º da Lei (Federal) nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), observada a mesma forma de pagamento do débito principal.

Art. **8º** A opção pelo pagamento à vista ou pagamento da 1ª parcela de débitos de que trata esta Lei deve ser efetivada mediante requerimento, que deverá ser formalizado até a data fixada em ato do Poder Executivo Estadual.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data indicada na sua regulamentação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 10 de dezembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

JRNC. *Institui12101215 IPVA*

Iniciativa do Poder Executivo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.127
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera os arts. 1º e 4º do Decreto nº 25.212, de 14 de abril de 2008, que cria o Comitê Gestor Estadual do Pacto um Mundo para a Criança e o Adolescente do Semiárido, no Estado de Sergipe, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os arts. 1º e 4º do Decreto nº 25.212, de 14 de abril de 2008, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criado o Comitê Gestor Estadual do Pacto um Mundo para a Criança e o Adolescente do Semiárido, no Estado de Sergipe, constituído por representantes de órgãos governamentais e não governamentais, num total de doze membros titulares e seus respectivos suplentes, com representações dos seguintes órgãos:

I - 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC;

II - 01 (um) representante da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG;

III - 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI;

IV - 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Saúde – SES;

V - 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Educação – SEED;

VI - 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos – SEIDH;

VII - 01 (um) representante da Fundação Renascer – RENASCER;

VIII - 01 (um) representante do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra em Sergipe – MST/SE;

IX - 01 (um) representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura em Sergipe – FETASE;

X - 01 (um) representante da Articulação do Semiárido – ASA;

XI - 01 (um) representante do Centro Dom José Brandão de Castro – CDJBC;

XII - 01 (um) representante do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA.

§ 1º Os membros do Comitê Gestor referido no "caput" deste artigo, serão nomeados pelo Governador do Estado e terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período.

§ 2º ...
***....."* (NR)**

"Art. 4º O Comitê Gestor Estadual do Pacto um Mundo para a Criança e o Adolescente do Semiárido

***será presidido pelo Vice-Governador do Estado e coordenado pelo Assessor Especial para Assuntos Governamentais da Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC."* (NR)**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 10 de dezembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia para cargo de provimento em comissão da estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme abaixo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe); resolve

N O M E A R

A pessoa relacionada abaixo no Demonstrativo I, para ocupar cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 1º de dezembro de 2015, em decorrência da exoneração, conforme Demonstrativo II.

DEMONSTRATIVO I

Nº DE ORDEM	NOME	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
01	Carlos Alberto Lima Junior	059.600.755-80	Assessor Executivo	CCE-06	SECC

DEMONSTRATIVO II

Nº DE ORDEM	NOME	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
01	Jose Idamar Cardoso Sales	036.272.475-07	Assessor Executivo	CCE-06	SECC

Aracaju, 10 de dezembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 10 de Dezembro de 2015 às 20:48:00

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Casa Civil

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
A) Nº DO TERMO ADITIVO	2º TERMO ADITIVO
B) Nº DO CONTRATO A SER ADITADO	CONTRATO Nº 11/2013
C) Nº DO PROCESSO	013.000.02785/2015-9
D) MODALIDADE/Nº	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 394/2013
E) CONTRATADA	MANUTECNICA MANUTENÇÃO LTDA
F) ADITIVO DE PRAZO	PRAZO INICIAL DO CONTRATO: 10/12/2013 A 10/12/2014 1º TERMO ADITIVO: 10/12/2014 A 10/12/2015 2º TERMO ADITIVO: 10/12/2015 A 10/12/2016
G) Nº DO PARECER JURIDICO	5833/2015, DE 08/09/2015
ARACAJU/SE, 10 DE DEZEMBRO DE 2015. BELIVALDO CHAGAS SILVA SECRETARIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL	

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 167
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre a Órgão(s) do Estado, crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950 de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º,§ 1º da Lei nº 7.953, de 30 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto, a órgão(s) do Estado, crédito suplementar no valor de R$ 3.001.500,00 (três milhões, mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 09 de dezembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 167
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2015 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	 VALOR
01000 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE		
01101 - Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe		
Atividade: 01.031.0026.0461 - Coordenação da Ação Legislativa		**3.000.000,00**
3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	3.000.000,00
Atividade: 01.128.0026.0495 - Capacitação de Recursos Humanos		**1.500,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	1.500,00
TOTAL		**3.001.500,00**

PORTARIA CONJUNTA Nº 167
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2015 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	 VALOR
01000 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE		
01101 - Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe		
Atividade: 01.031.0026.0461 - Coordenação da Ação Legislativa		**3.001.500,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	1.500.000,00
4.4.90.00. - Investimentos	0101	1.501.500,00
TOTAL		**3.001.500,00**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEPLAG Nº 4.998 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2015.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 7.953, de 30 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 10 de dezembro de 2015.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I
(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)

PROGRAMA DE TRABALHO		FONTE	MODALIDADE	VALOR
5000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE				
5101 - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe				**21.000.000,00**
Atividade:	02.061.0003.1954 - Prestação Jurisdicional do 1º Grau	0101	3.1.90	12.000.000,00
Atividade:	02.061.0003.1955 - Prestação Jurisdicional do 2º Grau	0101	3.1.90	3.000.000,00
Atividade:	02.122.0028.0675 - Manutenção dos Serviços Administrativos	0101	3.1.90	6.000.000,00
TOTAL				**21.000.000,00**

ANEXO II
(APROVADO NA LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO		FONTE	MODALIDADE	VALOR
5000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE				
5101 - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe				**21.000.000,00**
Atividade:	02.061.0003.1954 - Prestação Jurisdicional do 1º Grau	0224	3.1.90	10.500.000,00
Atividade:	02.061.0003.1954 - Prestação Jurisdicional do 1º Grau	0224	3.1.91	1.500.000,00
Atividade:	02.061.0003.1955 - Prestação Jurisdicional do 2º Grau	0224	3.1.90	3.000.000,00
Atividade:	02.122.0028.0675 - Manutenção dos Serviços Administrativos	0224	3.1.90	3.500.000,00
Atividade:	02.122.0028.0675 - Manutenção dos Serviços Administrativos	0224	3.1.91	2.500.000,00
TOTAL				**21.000.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEPLAG Nº 4.997 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2015.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 7.953, de 30 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R$ 42.171,38 (quarenta e dois mil, cento e setenta e um reais e trinta e oito centavos), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 10 de dezembro de 2015.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 10 de Dezembro de 2015 às 20:48:00

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ANEXO I (MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)				
PROGRAMA DE TRABALHO		FONTE	MODALIDADE	VALOR
11000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE				
11101 - Procuradoria Geral de Justiça				**42.171,38**
Operação Especial:	28.846.0054.0426 - Parcela Autônoma de Equivalência - PAE	0101	3.1.90	42.171,38
TOTAL				**42.171,38**
ANEXO II (APROVADO NA LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)				
PROGRAMA DE TRABALHO		FONTE	MODALIDADE	VALOR
11000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE				
11101 - Procuradoria Geral de Justiça				**42.171,38**
Operação Especial:	28.846.0054.0426 - Parcela Autônoma de Equivalência - PAE	0101	3.1.91	42.171,38
TOTAL				**42.171,38**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEPLAG Nº 4.996 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2015.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 7.953, de 30 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R$ 4.199.500,00 (quatro milhões, cento e noventa e nove mil e quinhentos reais), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 10 de dezembro de 2015.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I (MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)				
PROGRAMA DE TRABALHO		FONTE	MODALIDADE	VALOR
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE				
20401 - Fundo Estadual de Saúde				**4.199.500,00**
Atividade:	10.301.0006.1518 - Apoio Financeiro a Órgãos Publicos e Entidades Filantropicas para Desenvolvimento de Ações Especificas de Saúde	0102	3.3.40	1.099.500,00
Atividade:	10.302.0006.1361 - Manutenção dos Serviços de Educação Permanente, Profissional, Pós Graduação e Gerenciamento de Programas do SUS	0102	3.3.90	1.500.000,00
Atividade:	10.305.0006.1360 - Manutenção de Serviços de Coleta e Analises Laboratoriais	0214	3.3.90	1.600.000,00
TOTAL				**4.199.500,00**
ANEXO II (APROVADO NA LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)				
PROGRAMA DE TRABALHO		FONTE	MODALIDADE	VALOR
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE				
20401 - Fundo Estadual de Saúde				**4.199.500,00**
Atividade:	10.301.0006.1518 - Apoio Financeiro a Órgãos Publicos e Entidades Filantropicas para Desenvolvimento de Ações Especificas de Saúde	0102	3.3.50	600.000,00
Atividade:	10.301.0006.1518 - Apoio Financeiro a Órgãos Publicos e Entidades Filantropicas para Desenvolvimento de Ações Especificas de Saúde	0214	3.3.50	499.500,00
Atividade:	10.302.0006.1361 - Manutenção dos Serviços de Educação Permanente, Profissional, Pós Graduação e Gerenciamento de Programas do SUS	0214	3.3.90	1.000.000,00
Atividade:	10.302.0006.1361 - Manutenção dos Serviços de Educação Permanente, Profissional, Pós Graduação e Gerenciamento de Programas do SUS	0223	3.3.90	500.000,00
Atividade:	10.305.0006.1360 - Manutenção de Serviços de Coleta e Analises Laboratoriais	0102	3.3.90	1.600.000,00
TOTAL				**4.199.500,00**

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2015

OBJETO: Aquisição veículo tipo hatch, para atender ao plano de trabalho do convênio SENASP/MJ nº 288/13 - SICONV Nº 792258/2013 firmado com a Secretaria Nacional de Segurança Pública/MJ, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Sergipe - SSP/SE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/SE. **PRAZO DE ENTREGA:** 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho - NE. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 22101. **FONTE DE RECURSO**: 0224 - **ELEMENTO DE DESPESA**: 449052. **PROJETO/ATIVIDADE:** 0422. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**: 06.181.0010. **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666/93 e 10.520/02. Leis Estadual nº 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e 26.531/09.

LOTE 01: CONTRATADA: SAMAM VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 13.136.197/0001-32. **DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM**: Veículo tipo hatch, 01 (uma) unidade; **VLR UNIT**.: R$ 44.990,00 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa reais)

Adjudico em 09 de dezembro de 2015.

WELLINGTON MELO
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG

Homologo em 10 de dezembro de 2015

JOSÉ DE ARAÚJO MENDONÇA SOBRINHO
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENT DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF

SINTESE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2015

Processo nº 022.000-02847/2015-5, **Objeto**: Constitui objeto desta Inexigibilidade a contratação de serviços de manutenção e suporte técnico de 04 sistemas de Softwares instalados no "Disque Denúncia" que serve a esta Secretaria de Estado da Segurança Pública; **Valor Total**: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais); **Contratada**: Telequipe Serviços e Alugueis de Máquinas, Equipamentos e Software Ltda; **Amparo legal:** Inexigibilidade de Licitação Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e de acordo com a Justificativa deste Órgão aprovado pela P.G.E., conforme Parecer nº 7786/2015, datado de 05/11/2015.

RUBENS LUIZ DA SILVA
Diretor do DAF/SSP

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF

EXTRATO DO 4º T.A. DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
AO CONTRATO Nº. 104/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATADA: NUTRISERV ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS ME
OBJETO: 4° T.A. ao contrato n° 104/2012, referente ao reajuste no valor mensal e prorrogação de prazo do referido contrato em mais 12 meses.
PRAZO: O presente contrato entra em vigor a partir de 30 de Novembro de 2015
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 7170/2015 – Procuradoria Geral do Estado
FORMA DE PAGAMENTO E VALOR: O valor mensal é de R$ 111.150,00 (cento e onze mil, cento e cinquenta reais), o valor anual é de R$ 1.467.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2015.

RUBENS LUIZ DA SILVA
DIRETOR DO DAF/SSP/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 051/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA.
CONTRATADA: TELEQUIPE SERVIÇOS E ALUGUEIS DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SOFTWARE LTDA.
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção do software Orbium Customer Ralations 5, instalado no Disque Denúncia da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/SE.
PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93, Parecer Jurídico nº 7786/2015 da Procuradoria Geral do Estado.
FORMA DE PAGAMENTO E VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)**
DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2015

RUBENS LUIZ DA SILVA
DIRETOR DO DAF/SSP/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF

EXTRATO DO 3º T.A. AO CONTRATO Nº. 103/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATADA: EMPRESA S.T. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: 3° Termo Aditivo ao Contrato n° **103/2012** referente à prorrogação do prazo do contrato cujo objeto é a locação de de 60 (sessenta) veículos tipo Pick-up, destinados a atender a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Sergipe - SSP/SE.
PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 27/11/2015 até 27/11/2016.
BASE LEGAL: Parecer Jurídico nº 8466/2015 – Procuradoria Geral do Estado.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 10 de Dezembro de 2015 às 20:48:00

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

FORMA DE PAGAMENTO E VALOR: O valor mensal é de R$ 234.399,60 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), o valor anual é de R$ 2.812.795,20 (dois milhões, oitocentos e doze mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2015.

RUBENS LUIZ DA SILVA
DIRETOR DO DAF/SSP/SE

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 163 /2011-
Secretaria de Estado de Educação-003 – Lote 05

PROCESSO nº. 018.000.50237/2015-9
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: LOC Construções e Empreendimentos Ltda
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de novembro de 2015, com base no art. 57, II da Lei 8.666/93
VALOR: 49.943,76 (quarenta e nove mil novecentos e quarenta e três reais e setenta e seis)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101
PROJETO/ATIVIDADE: 12.368.0038.0068 – Manutenção dos Serviços Administrativos Financeiros da Secretaria de Estado de Educação.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.3.90.33
FONTE DE RECURSOS: 0104
FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei 8.666/93.
PARECER: Parecer nº 7454/2015-PGE

Aracaju – Se, 10 de novembro de 2015

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082 /2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Araquém L. da Silva Turismo e Transporte Ltda
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 082/2013 por mais 12 (doze) meses a partir de 22 de novembro de 2015 a 21 de novembro de 2016, referente à locação de veículos (tipo Van) para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação, conforme especificações no lote I referente ao Pregão nº 175/2013.
VALOR DO CONTRATO: R$ 143.451,22 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos) mensais.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101 ESTADO / 18.101 PNAT
PROJETO/ATIVIDADE: 0179/0068
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 33.90.33
FONTE DE RECURSOS: 0104

Aracaju – Se, 30 de novembro de 2015

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 70/2015

PROCESSO nº. 018.000.44091/2015-4
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Smartwave Networks do Brasil LTDA
OBJETO: Fornecimento de equipamento de ponto de acesso de rede sem fio.
VALOR DO CONTRATO: R$ 698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0007.1859 – Melhoria na Infraestrutura de Unidades Escolares do Ensino Fundamental.
12.362.0007.1861 – Melhoria na Infraestrutura de Unidades Escolares de Ensino Médio.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4.4.90.52
FONTE DE RECURSOS: 0104
PARECER: Parecer nº 8112/2015 – PGE.

Aracaju – Se, 09 de Dezembro de 2015.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2015

OBJETO: Execução dos serviços/obras de recuperação do Ginásio de Esportes Governador Albano Franco, em Itabaianinha, neste Estado de Sergipe.
DATA: 6 de janeiro de 2016. **HORA:** 9 horas.
TIPO: Menor Preço Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150dias.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 26.106 – Classificação Programática Funcional: 27.811.0011 – Projeto Atividade: 1174 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Fonte de Recurso: 0290.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e demais legislações correlatas.
PARECER JURÍDICO: PGE Nº 8.448/2015
VALOR MÁXIMO DO CONTRATO: R$ 1.134.760,14.
INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, sediada na Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE. Fone: 3198-5352/5353. Horário de atendimento: das 8 às 13 horas e no link desta Secretaria: http://www.seinfra.se.gov.br/.

Aracaju, 9 de dezembro de 2015.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 018/2015

OBJETO: **Execução dos serviços/obras para conclusão de terraplenagem e pavimentação em paralelepípedo granítico em ruas situadas nos Municípios de São Cristóvão, Arauá e Riachão do Dantas, neste Estado de Sergipe**.
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:
Após análise dos documentos de Habilitação, foram consideradas
HABILITADAS as seguintes empresas:
AMT ENGENHARIA LTDA
SÓLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
TECCOL ENGENHARIA LTDA
BRILHANTE CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E EMPREEMDIMENTOS LTDA TAVARES MENDONÇA CONSTRUÇÕES EIRELI
RGM CONSTRUÇÕES LTDA
JRJ CONSTRUÇÕES LTA-EPP
CAOL-CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.
Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.

Aracaju, 07/12/2015.

Manoel Alfredo Santos Lima
Pres. CPL de Obras e Serviços de Engenharia
SEINFRA

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2014.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADA: Ductor Implantação de Projetos LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 03/2014, em mais 06 (seis) meses, a partir do dia subsequente ao vencido.
PRAZO INICIAL: 12 (doze) meses.
PRAZO FINAL: 30 (trinta) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26106.15.451.0018.0587.3.3.90 .37
PARECER JURÍDICO Nº: 8777/2015 – PGE.

Aracaju, 09 de dezembro de 2015.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2014.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – Seinfra.
CONTRATADA: BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREEENDIMENTOS EIRELLI - ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução, respectivamente, por mais 180 e mais 150 dias, a partir do dia subsequente aos vencidos.
PRAZO INICIAL: contrato: 08 meses e execução de 90 dias.
PRAZO FINAL: contrato: 08 meses e 360 dias; e execução de 330 dias.
PARECER JURÍDICO Nº: 8655/2015 – PGE.

Aracaju, 07 de dezembro de 2015.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 91/2014.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA.
CONTRATADA: BOMFIM & SANTOS LTDA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 91/2014 em mais 12 meses.
PRAZO INICIAL: 17 meses de Vigência.
PRAZO FINAL: 29 meses de Vigência.
PARECER JURÍDICO Nº: 8676/2015

Aracaju, 07 de dezembro de 2015.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

REPUBLICAÇÃO AVISO DE CHAMAMENTO N° 01/2015
O **Estado de Sergipe**, representado pela **Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO e CONVIDA empresas do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica, com vistas à apresentação de propostas para a construção de unidades habitacionais, com elaboração dos Projetos Urbanístico, Arquitetônico e de Infraestrutura e suas execuções, em conformidade com as especificações constantes do Edital de Chamamento.
As empresas interessadas poderão obter o Edital em epigrafe no sítio http://www.seinfra.se.gov.br, ou na sede da SEINFRA, no seguinte endereço: Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE. Fone: 3198-5352/5353. Horário de atendimento: das 8 às 13 horas.
Os envelopes contendo os documentos de habilitação e os envelopes contendo as propostas de projeto e preço deverão ser entregues às 9 horas, do dia 28 de janeiro de 2016, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SEINFRA, no endereço acima mencionado.

Aracaju, 09 de Dezembro de 2015.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024.000.05688/2015-7
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra nos abrigos regionais nas cidades de Frei Paulo e Carmópolis, como parte da execução da regionalização dos programas de Acolhimento Institucional.
CONTRATADO: IAC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 08.418.359/0001-95
VALOR MENSAL: O valor mensal do contrato é de R$ 265.444,47 (duzentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).
PRAZO: O presente instrumento terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do Pregão Eletrônico, pleiteado através do processo administrativo nº 024.000.04443/2015-2 o que vier primeiro, contados a partir da data da sua assinatura, ficando vedada a sua prorrogação.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSOS: 0130 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 24.404
CLASSFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 08.122.0014 **PROJETO/ATIVIDADE** 0572 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.37
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em cumprimento ao disposto no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
PARECER DA PGE 8218/2015. NE: 2015NE000573

Aracaju, 20 de novembro de 2015

MARTA MARIA DE SOUSA LEÃO VASCONCELOS
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-CEHOP

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma da Lei 6.404/76 e do Estatuto Social da CEHOP, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Esta-

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 10 de Dezembro de 2015 às 20:48:00

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

dual Habitação e Obras Públicas - CEHOP para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 28 de dezembro do corrente ano, às 9hs, na sede da Secretaria Estadual de Infrastrutura e Desenvolvimento Urbano-SEINFRA, situada à Vila Cristina, nº 1051, Bairro São José, nesta Capital, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Eleição de Membro do Conselho de Administração, a saber: JEFERSON DANTAS PASSOS; b) O que ocorrer. Aracaju, 02 de dezembro de 2015.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Presidente do Conselho de Administração

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA – DER-SE, no uso de suas atribuições legais baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA nº. 127/2015 - Conceder à servidora **MARIA ANGÉLICA SANTOS OLIVEIRA** portadora do CPF nº. 312.046.435-04 e RG n°. 526.548.7 SSP/SE, Oficial Administrativo, Nível Médio, Letra H, estatutária, lotada na Gerência de Contabilidade e Finança - GECOF, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 06/01/1994 à 06/01/1999, a partir de 23 de novembro de 2015 à 22 de dezembro de 2015, conforme o processo nº 026.201.00198/2004-1.

PORTARIA nº. 128/2015 – Conceder ao servidor **JOSÉ IZIDORO LOPES IRMÃO** portador do CPF nº. 214.736.761.34 e RG n°. 1.016.464.-8 SSP/SE, Executor de Serviços Básicos, Nível Básico, Letra H, estatutário, lotado na Gerência de Veículos e Equipamentos - GEVEI, 03 (três) meses de Licença Prêmio, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 21/01/2010 à 21/01/2015, a partir de 01 de dezembro de 2015 à 28 de fevereiro de 2016, conforme o processo nº 026.203.02666/2015-2

PORTARIA nº. 129/2015 - Conceder ao servidor **EDVAN SACRAMENTO** portador do CPF nº. 403.087.405-30 e RG n°. 777.301-3 SSP/SE, Executor de Serviços Básicos, Nível Básico, Letra H, estatutário, lotado na Gerência de Apoio Administrativo - GEAD, 03 (três) meses de Licença Prêmio, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 04/03/2010 à 04/03/2015, a partir de 01 de dezembro de 2015 à 28 de fevereiro de 2016, conforme o processo nº 026.203.01823/2015-8.

PORTARIA nº. 130/2015 - Conceder ao servidor **JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ** portador do CPF nº. 189.580.955-04 e RG n°. 741.357-2 SSP/SE, Executor de Serviços Básicos, Nível Básico, Letra I, estatutário, lotado na Gerência 1º Distrito – Estância, 03 (três) meses de Licença Prêmio, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 01/04/2005 à 01/04/2010, a partir de 01 de dezembro de 2015 à 28 de fevereiro de 2016, conforme o processo nº 026.203.00831/2014-2

PORTARIA nº. 131/2015 -. Conceder ao servidor **EDILSON SANTOS** portador do CPF nº. 275.989.425-87e RG n°. 819.535-8 SSP/SE, Executor de Serviços Básicos, Padrão I, Referência 15, estatutário, a disposição da Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social - SEIDES, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 14/05/2006 à 14/05/2011, a partir de 03 de dezembro de 2015 à 31 de janeiro de 2016, conforme o processo nº 026.203.01064/2011-2

PORTARIA nº. 132/2015 – Conceder ao servidor **VALMIR ALVES DA SILVA** portador do CPF nº. 200.029.125-20 e RG n°. 581.318-2 SSP/SE, Executor de Serviços Básicos, Nível Básico, Referência 15, estatutário, lotado na Gerência de Conservação - GECON, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 21/08/2001 à 21/08/2006, a partir de 04 de dezembro de 2015 à 01 de fevereiro de 2016, conforme o processo nº 026.203.00831/2014-2.

PORTARIA nº. 133/2015 - Designar os servidores **JOSÉ IRENILTON BARROSO DOS SANTOS,** CPF nº 116.715.995-0 (Presidente), **MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA** CPF nº 172.299.838-12 (membro) e **FLÁVIO DOS SANTOS**, CPF nº. 581.436.905-00 (membro), para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Vistoria e Recebimento de Bem Móvel deste DER/SE, a partir do dia 10 de novembro de 2015, conforme processo nº. 026.203.02777/2015-3.

PORTARIA nº. 139/2015 - Conceder ao servidor **JOÃO MESSIAS SANTOS**, portador do CPF nº. 171.285.795-91 e RG n°. 186.684.2 SSP/SE, Motorista, Nível Básico, Padrão I, Referência 15, estatutário, lotado na Gerência 5º Distrito, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 07/11/2009 à 07/11/2014, a partir de 09 de dezembro de 2015 à 07 de março de 2016, conforme processo Nº 023.203.03359/2014-8.

PORTARIA nº. 140/2015 – Exonerar **ELAYNE CRISTINA BATINGA DE MELO,** portadora do CPF nº. 043.625.135-31 e RG n° 3.081.647-5, do cargo em Comissão Simples de Assessor Especial símbolo CCS–11 na Diretoria de Planejamento Rodoviário - DIPLAR, a partir de 01 de dezembro do corrente ano.

ANTÔNIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor-Presidente

Emgetis

A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE SERGIPE, através do seu Diretor Presidente, baixou as seguintes Portarias: Portaria nº. 102/2015-Constitui comissão para seleção de propostas de que trata o acordo de concessão celebrado entre a EMGETIS e a USTDA. Portarias nº. 103 e 105-Concede aos empregados Maria de Fátima Andrade Oliveira e Jesuino Maciel da Silva Filho, Licença Especial. Portaria nº 106 e 109/2015-Designa o Diretor de Tecnologia para substituir interinamente pela Presidência. Portaria nº. 108/2015- Promove por antiguidade o empregado Jesuino Maciel da Silva Filho. Portaria, nº 110/2015- Designa o Diretor de Tecnologia Francisco Carlos do Nascimento Varella, para substituir interinamente pela Presidência. Portarias nº. 111, 112, 113, 114, e 115/2015- Concede aos empregados, Mary Rocha Rego, Marcos Tadeu Souza Santos, Evanildo Lessa Santos, Maria Antonia Rocha, José Carlos de Andrade Licença Especial.

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE

TERMO DE OUTORGA DE BOLSAS. EDITAL CAPES/FAPITEC/SE N°05/2014 – PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO COM A EDUCAÇÃO BÁSICA (NÚCLEOS DE CTI-EB). I-CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE**. II-BOLSISTA:** Angelo Marcio Bispo da Conceição, RG: 3.611.652-1 SSP/SE; CPF: 073.354.015-50. **III-INSTITUIÇÃO**: Colégio Estadual Presidente Costa e Silva, **IV-TÍTULO DO PROJETO:** "Desenvolvimento de Tecnologias sociais para formalização e ressignificação de práticas culturais em Aracaju/SE**". V-VIGÊNCIA**: Até 07 (sete) meses, contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa. **VI- VALOR CONCEDIDO:** 01 (uma) bolsa IT- Jr, no valor de R$100,00 (cem reais) mensal. **VII-BASE LEGAL:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. Da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 10 de dezembro de 2015.

José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Hospitalar de Saúde

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2015

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, por meio de sua Pregoeira, comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de **Material Patrimoniado - MÓVEIS HOSPITALARES E OUTROS**, de acordo com as especificações detalhadas no Edital e seus anexos.
ÍNICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 15/12/2015, a partir das 17h00min
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 29/12/2015, às 09h30min
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 29/12/2015, às 10h30m (horário de Brasília) – no site www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: Nº 436/2015, de 09 de Dezembro de 2015.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações na Sede da FHS no endereço: Rua Geru, s/nº, 15º andar – Edifício Estado de Sergipe – Centro - Aracaju/SE, e, pelos telefones (79)3198-0609/3198-0616 de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju/SE, 10 de Dezembro de 2015.

Cristiane Pinheiro da Silva
Pregoeira/FHS

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2015

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, por meio de sua Pregoeira comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Placas de Petri para o laboratório do Hospital de Urgência de Sergipe Governador João Alves Filho (HUSE), de acordo com as especificações detalhadas no Edital e seus anexos.
ÍNICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 11/12/2015, a partir das 17h00min
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 23/12/2015, às 09h30min
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 23/12/2015, às 10h00minh (horário de Brasília) – no site www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: Nº 433/2015, de 09 de dezembro de 2015.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações na Sede da FHS no endereço: Rua Geru, s/nº, 15º andar – Edifício Estado de Sergipe – Centro - Aracaju/SE, e, pelo telefone (79) 3198-0609/3198-0616 de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju/SE, 10 de dezembro de 2015.

Josiane de Oliveira Costa
Pregoeira/FHS

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2015
PROCESSO Nº020.260.01667/2015-96

SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
LOCAL:Rua Geru s/nº Edf. Estado de Sergipe, 15º andar– Centro, Aracaju/SE
DATA:15/06/2015 - **HORÁRIO:**09h 00min - **TIPO:**Menor preço por item.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de MATERIAIS DE USO NA ORGANIZAÇÃO DO ALMOXARIFADO E FARMACIA HOSPITALAR, conforme especificações detalhada no Anexo I - Termo de Referência deste Edital e seus anexos.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FHS, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei nº 6.640/2009, e as cláusulas e condições constantes no Edital.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):ATLANTIS - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP: Valor total de**R$ 74.189,80** (setenta e quatro mil cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos)referente aos itens 01, 02 e 09.
OSenhor Diretor Geral da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE – FHS HOMOLOGAo resultado deste processo Licitatório, para que produza assim seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se.

Aracaju/SE,11deagostode 2015.

HANS CRYSTIANANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
DIRETOR GERAL

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2015
PROCESSO Nº 020.260.01891/2015-5

DATA: 29/05/2015 - **HORÁRIO:** 10h 30min - **TIPO:** Menor preço por item.
OBJETO: Aquisição parcelada de Material Médico Hospitalar de EPI para serem utilizados nos profissionais do setor de radiodiagnóstico, conforme especificações detalhadas, constantes deste edital e seus anexos.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FHS, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei nº 6.640/2009, e as cláusulas e condições constantes no Edital.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S): ***MT COMERCIAL MEDICA LTDA-ME****: Valor total de* ***R$ 7.992,00*** *(Sete mil, novecentos e noventa e dois reais), referente ao item 4.* ***MEDMIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA-EPP*** *Valor total de* ***R$ 17.056,80*** *(Dezessete mil, cinqüenta e seis reais e oitenta centavos), referente ao item 1.* O Senhor Diretor Geral da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE – FHS HOMOLOGA o resultado deste processo Licitatório, para que produza assim seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se.

Aracaju/SE, 19 de outubro de 2015.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
DIRETOR GERAL

EXTRATO DO PREGÃO ELETRONICO DE N° 89/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE-FHS
OBJETO: **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Material Médico Hospitalar EPI de Radiodiagnóstico, de acordo com as especificações, quantitativo e condições constantes do Edital e seus Anexos.**
Nº da ATA: 332/2015
CONTRATADA: AGLAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA: Valor total de R$ 45.999,60 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
Nº da ATA: 333/2015
CONTRATADA: UNITED CHEMICALS INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA - ME: Valor total de R$ 15.699,00 (Quinze mil, seiscentos e noventa e nove reais).
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura
PARECER JURÍDICO: Nº 374/2015, de 03 de novembro de 2015.
HOMOLOGADA EM: 01/12/2015

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde – FHS

EXTRATO DO PREGÃO ELETRONICO DE N° 81/2015

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 10 de Dezembro de 2015 às 20:48:00

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE-FHS
OBJETO: **O presente edital tem como objeto é o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição Medicamentos Oncológicos, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus Anexos.**
Nº da ATA: 327/2015
CONTRATADA: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA
VALOR R$: 134.880,00 (Cento e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura
Nº da ATA: 328/2015
CONTRATADA: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
VALOR R$: 625.880,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura
Nº da ATA: 329/2015
CONTRATADA: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA
VALOR R$: 599.374,00 (Quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura
Nº da ATA: 330/2015
CONTRATADA: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
VALOR R$: 350.000,00 (Trezentos e cinqüenta mil reais)
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura
Nº da ATA: 331/2015
CONTRATADA: WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR R$: 3.021.185,00 (Três milhões, vinte e um mil, cento e oitenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura
VALOR TOTAL: R$ 4.731.319,00 (Quatro milhões, setecentos e trinta e um mil, trezentos e dezenove reais).
PARECER JURÍDICO: Nº 293/2015, de 03 de Setembro 2015.
HOMOLOGADA EM: 26/11/2015

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde – FHS

EXTRATO DO PREGÃO ELETRONICO DE N° 50/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE-FHS
OBJETO: O presente edital tem como objeto é o **Registro de Preço para aquisição parcelada de Material Médico Hospitalar (Curativos Especiais), conforme especificações detalhadas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital e seus anexos.**
Nº da ATA: 186/2015
CONTRATADA: CENUT- CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA
VALOR R$: 3.001.957,20(Três milhões, um mil e novecentos e cinqüenta e sete reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura
Nº da ATA: 187/2015
CONTRATADA: CARDIOMEDH PRODUTOS MÉDICOS LTDA
VALOR R$: 991.287,00 (Novecentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e sete reais)
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura
Nº da ATA: 188/2015
CONTRATADA: CASEX INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E MÉDICOS HOSPITALARES-LTDA
VALOR R$:197.406,00 (Cento e noventa e sete mil e quatrocentos e seis reais)
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura
Nº da ATA: 189/2015
CONTRATADA: MT COMERCIAL MÉDICA LTDA
VALOR R$:100.580,00 (Cem mil, quinhentos e oitenta) **VIGÊNCIA**: 12 meses a partir da data da assinatura
Nº da ATA: 190/2015
CONTRATADA: TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA VALOR R$:1.522.674,45(Um milhão quinhentos e vinte dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura
Nº da ATA: 191/2015
CONTRATADA: SANCLAUP COMERCIAL LTDA-EPP VALOR R$:415.380,00 (Quatrocentos e quinze mil e trezentos e oitenta reais.) **VIGÊNCIA**: 12 meses a partir da data da assinatura
VALOR TOTAL: R$ **6.229.284,65(Seis milhões, duzentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).**
PARECER JURÍDICO: Nº 214 de 16 de julho de 2015
HOMOLOGADA EM: 17/09/2015

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde – FHS

EXTRATO DAS ATAS
PREGÃO ELETRONICO DE N° 43/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE-HS

OBJETO: Registro de Preço para aquisição parcelada de Fardamento para o SAMU, conforme especificações detalhadas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital e seus anexos.

Nº da ATA: 263/2015
CONTRATADA: MINAS BOTAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA- EPP
VALOR R$: 428.991,75 (Quatrocentos e vinte e oito mil novecentos e noventa e um reais e
setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura

PARECER JURÍDICO: 178/2015 de 17 de junho 2015
HOMOLOGADA EM: 09/11/2015

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde – FHS

EXTRATO DAS ATAS
PREGÃO ELETRONICO DE N° 41/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE-HS

OBJETO: Registro de Preço para aquisição parcelada de Material Médico Hospitalar (EPI's), conforme especificações detalhadas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital e seus anexos.

Nº da ATA: 265/2015
CONTRATADA: AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA-ME
VALOR R$: **406.851,40 (Quatrocentos e seis mil oitocentos e cinqüenta e hum reais e quarenta centavos)**
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura

Nº da ATA: 266/2015
CONTRATADA: JUCILENE DA SILVA EPP
VALOR R$: **30.750,00 (Trinta mil, setecentos e cinqüenta reais)**
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura

Nº da ATA: 276/2015
CONTRATADA: TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA
VALOR R$: **104.544,00 (Cento e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)**
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura

PARECER JURÍDICO: 185/2015 de 19 de junho 2015
HOMOLOGADA EM: 09/11/2015

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde – FHS

Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2015
PROCESSO Nº 020.270.01874/2015-1

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar, visando atender as necessidades da Fundação de Saúde Parreiras Horta, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei nº 6.640/2009, e as cláusulas e condições constantes no Edital.
EMPRESA VENCEDORA: BIODIAG DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA-EPP, Valor total: R$ 98.900,93 (noventa e oito mil e novecentos reais e noventa e três centavos); **MT COMERCIAL MÉDICA LTDA, Valor total:** R$ 78.693,50 (setenta e oito mil e seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos); **PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor total:** R$ 9.975,00 (nove mil e novecentos e setenta e cinco reais); **MAIS SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, Valor total:** R$ 61.658,00 (sessenta e um mil e seiscentos cinquenta e oito reais).
O Senhor Diretor Geral da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH, HOMOLOGA o resultado deste processo Licitatório, para que produza assim seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se.

Aracaju/SE, 10 de dezembro de 2015.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
DIRETOR GERAL

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2015
PROCESSO Nº 020.270.01987/2015-1

OBJETO: Registro de Preços para eventual Fornecimento parcelado de material de expediente para a Fundação de Saúde Parreiras Horta, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei nº 6.640/2009, e as cláusulas e condições constantes no Edital.
EMPRESA VENCEDORA: PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA
Valor total: R$ 11.100,00 (Onze mil e cem reais)
O Senhor Diretor Geral da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH HOMOLOGA o resultado deste processo Licitatório, para que produza assim seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se.

Aracaju/SE, 09 de dezembro de 2015.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
DIRETOR GERAL

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2015

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.11935/2015-1

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COM UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE VIAGENS A SER DISPONIBILIZADO VIA *INTERNET* PELA AGÊNCIA DE VIAGENS CONTRATADA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE SERGIPE – SES/SE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONSTANTES NOS ANEXOS I E II DO EDITAL REFERENTES AO PREGÃO Nº 234/2015.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, **CNPJ:** 04.384.829/0001-96

CONTRATADA: EMPRESA DF TURISMO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, **CNPJ:** 07.832.586/0001-08

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 6.300.000,01 (SEIS MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS E UM CENTAVOS).

CLASIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSO: 0102 E 0214
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0006, 10.305.0006, 10.304.0006 E 10.122.0040
PROJETO ATIVIDADE: 1354, 1359, 1369 E 1411.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR ATÉ 60 (SESSENTA) MESES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93.

PARECER PGE: Nº 5826/2015, DE 08 DE SETEMBRO 2014

RATIFICADO: 19 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Saúde/SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 08/2015

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA G9 PATRIMONIAL LTDA ME

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A CELOG/FHS.

OBJETIVO: PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO VIABILIZA A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA NONA DO CONTRATO 08/2015, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: FICA DESIGNADO O SERVIDOR RENÊ JEAN RODRIGUES SANTANA, CPF Nº 609.901.558-20, RG Nº 9996760 SSP/SE E EM SUA AUSÊNCIA, JOSIMEIRE MARANHÃO DE OLIVEIRA, CPF Nº 590.819.705-00, RG Nº 1237017 SSP/SE, PARA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ACOMPANHAR E VERIFICAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO E, AINDA, ATESTAR AS NOTAS FISCAIS PARA FINS DE PAGAMENTO.

DATA DE ASSINATURA: 30 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ MACEDO SOBRAL
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 5º TERMO DE APOSTILAMENTO

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 10 de Dezembro de 2015 às 20:48:00

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

CONTRATO Nº13/2010

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ROBERTO CONSTÂNCIO VIEIRA FILHO

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA SEDIAR O PRÉDIO O PATRIMÔNIO MÓVEL DA SES.

OBJETIVO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO VIABILIZA A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA NONA– DO EXECUTOR DO CONTRATO 13/2010, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: FICA DESIGNADO O SERVIDOR HELITÂNIO SILVA OLIVEIRA, CPF Nº 661.701.925-34, RG Nº 124.681 SSP/SE E, EM SUA AUSÊNCIA, O SERVIDOR LUIZ ROBERTO DE FREITAS, CPF Nº 200.264.475-68, RG: Nº 413.865 SSP/SE PARA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ACOMPANHAR E VERIFICAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO E, AINDA, ATESTAR AS NOTAS FISCAIS PARA FINS DE PAGAMENTO.

DATA DE ASSINATURA: 30 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ MACEDO SOBRAL
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 17/2011

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: AM SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA - ME

OBJETO: SERVIÇO DE REPROGRAFIA COM MÃO-DE-OBRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SES.

OBJETIVO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO VIABILIZA A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO 17/2011, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: FICA DESIGNADO O SERVIDOR IGOR DALL AGNOL, CPF Nº 825.178.195-72, RG Nº 1330760 E EM SUA AUSÊNCIA, JOSÉ HENRIQUE VIEIRA MELO, CPF Nº 015.685.215-29, RG Nº 31474110 SSP/SE, PARA NO USO SE SUAS ATRIBUIÇÕES, ACOMPANHAR E VERIFICAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO E AINDA ATESTAR AS NOTAS FISCAIS PARA FINS DE PAGAMENTO.

DATA DE ASSINATURA: 30 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ MACEDO SOBRAL
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 18/2015

MODALIDADE: DISPENSA POR VALOR Nº 1412/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: PAULO JORGE DA SILVA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS.

OBJETIVO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO VIABILIZA A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: FICA DESIGNADA COMO FISCAL DO CONTRATO A SERVIDORA JOSIMEIRE MARANHÃO DE OLIVEIRA, CPF Nº 590.819.705-00, RG Nº 1237017 SSP/SE E, EM SUA AUSÊNCIA, O SERVIDOR LUIZ ROBERTO DE FREITAS, CPF Nº 200.264.475-68, RG Nº 413.865 SSP/SE PARA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ACOMPANHAR E VERIFICAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO E, AINDA, ATESTAR AS NOTAS FISCAIS PARA FINS DE PAGAMENTO.

DATA DE ASSINATURA: 30 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ MACEDO SOBRAL
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 19/2015

MODALIDADE: DISPENSA POR VALOR Nº 1440/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: PAULO JORGE DA SILVA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CHAVES.

OBJETIVO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO VIABILIZA A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: FICA DESIGNADA COMO FISCAL DO CONTRATO A SERVIDORA JOSIMEIRE MARANHÃO DE OLIVEIRA, CPF Nº 590.819.705-00, RG Nº 1237017 SSP/SE E, EM SUA AUSÊNCIA, O SERVIDOR LUIZ ROBERTO DE FREITAS, CPF Nº 200.264.475-68, RG Nº 413.865 SSP/SE PARA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ACOMPANHAR E VERIFICAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO E, AINDA, ATESTAR AS NOTAS FISCAIS PARA FINS DE PAGAMENTO.

DATA DE ASSINATURA: 30 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ MACEDO SOBRAL
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.14192/2015-3
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS DA CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES
TERMO ADITIVO CONTRATO: 42/13
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE PESQUISAS CLÍNICAS S/C LTDA
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 360.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONFORME ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93
PARECER DA PROCURADORIA JURIDICA: 8788/2015
RATIFICADO EM 06 DE DEZEMBRO DE 2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.12603/2015-5
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO (AR CONDICIONADO) E CORRELATOS (LEVANTAMENTO CADASTRAL, ESTUDO E DIAGNÓSTICO DE CADA UMA DAS UNIDADES DE SAÚDE, ESTUDO DAS ALTERNATIVAS DE SISTEMA PARA CADA UNIDADE, DEMAIS PROJETOS COMPLEMENTARES, E SEUS DEVIDOS RELATÓRIOS TÉCNICOS APROVADOS NOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS COMPETENTES) PARA DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CNPJ: 04.384.829/0001-96

CONTRATADA: PCL – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – ME
CNPJ: 08.997.151/0001-78

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 255.424,86

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0040
PROJETO ATIVIDADE: 1411
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00

VIGÊNCIA: ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

PRAZO DE EZECUÇÃO: 90 (VOVENTA) DIAS

PARECER JURÍDICO: 6462/2015, DE 25 DE ASETEMBRO DE 2015 –
DESPACHO MOTIVADO: 6473/2015, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015 – AMBOS DA PGE.

RATIFICADO: 02 DE DEZEMBRO DE 2015

JOSE MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Saúde

Polícia Militar do Estado de Sergipe

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
QUARTEL DO COMANDO GERAL
SEXTA SEÇÃO DO EMG – PM/6

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2014

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.

CONTRATADA: TICKETS SERVIÇOS S.A

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº013/2014 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de dezembro de 2015, conforme Parecer Favorável da Procuradoria Geral do Estado nº 7145/2015.

FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Aracaju/SE, 10 de novembro de 2015.

MAURÍCIO DA CUNHA IUNES – CEL QCOPM
COMANDANTE GERAL DA PMSE
CONTRATANTE

EDUARDO ANTONIO R. TÁVORA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

Sergipe Previdência

SERGIPE PREVIDÊNCIA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 2370/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA JACILIA BARBOSA MENDONCA, RG 337769 SSP/SE, CPF 199.850.375-53, ocupante do cargo de TEC. NIV. SUP. PROFESSOR NS1 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 14/07/2015, conforme consta no processo nº AL.01991.04/2014-P.

Portaria nº 2382/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, FATIMA MARIA MONTE ALEGRE FELIPE BEZERRA, RG 308028 SSP/SE, CPF 170.719.335-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR NM2 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 14/07/2015, conforme consta no processo nº AL.00945.04/2015-P.

Portaria nº 2396/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, LINDINALVA LIMA DOS SANTOS, RG 188569 SSP/, CPF 072.903.495-04, ocupante do cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO NB2 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 14/07/2015, conforme consta no processo nº AL.01978.04/2014-P.

Portaria nº 2500/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA CARDOSO VIEIRA, RG 191448 SSP/SE, CPF 695.188.905-87, ocupante do cargo de REVISOR DE TEXTO NM2 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 14/07/2015, conforme consta no processo nº AL.01831.04/2014-P.

Portaria nº 2502/2015 RESOLVE: Conceder Aposentado
ria Por Tempo de Contribuição, MARTA MOURA FREITAS DOS SANTOS, RG 823759 SSP/SE/SE, CPF 511.766.967-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR NM2 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 14/07/2015, conforme consta no processo nº AL.00947.04/2015-P.

Portaria nº 2504/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA ALICE SANTOS ROCHA, RG 260736 SSP/SE, CPF 127.102.535-34, ocupante do cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO NB2 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 14/07/2015, conforme consta no processo nº AL.01993.04/2014-P.

Portaria nº 2505/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ILZA MARIA MARQUES BARROS, RG 438349 SSP/SE, CPF 201.937.935-04, ocupante do cargo de TELEFONISTA NB2 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 14/07/2015, conforme consta no processo nº AL.01089.04/2015-P.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 10 de Dezembro de 2015 às 20:48:00

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Portaria nº 2508/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, IRACEMA MENDONCA MACHADO, RG 367055 SSP/SE, CPF 170.872.365-04, ocupante do cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO NB2 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 14/07/2015, conforme consta no processo nº AL.01116.04/2015-P.

Portaria nº 2512/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA MARIVONE SANTOS, RG 662.681 SSP/SE, CPF 256.511.025-15, ocupante do cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO NB2 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 14/07/2015, conforme consta no processo nº AL.01137.04/2015-P

Portaria nº 2513/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, LIDUINA ANDRADE DE ALBUQUERQUE MOREIRA, RG 311591 SSP/SE, CPF 293.111.015-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO NM2 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 14/07/2015, conforme consta no processo nº AL.00951.04/2015-P.

Portaria nº 2518/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARCIA SEIXAS DE BRITO, RG 255504 SSP/SE, CPF 101.980.675-34, ocupante do cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO NB2 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 14/07/2015, conforme consta no processo nº AL.01118.04/2015-P.

Portaria nº 2519/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, JOSE ALBERTO MONTALVAO BARRETO, RG 292395 SSP/SE, CPF 154.466.625-04, ocupante do cargo de TEC. NIV. SUP. ECONOMISTA NS1 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 14/07/2015, conforme consta no processo nº AL.01864.04/2014-P.

Portaria nº 2520/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, SIMONE FONTES DE JESUS LIMA, RG 898827 SSP/SE, CPF 301.778.204-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO NM2 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 14/07/2015, conforme consta no processo nº AL.00965.04/2015-P.

Portaria nº 2522/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, SANDRA HELENA DOS REIS MENDONCA, RG 428335 SSP/SE, CPF 345.192.895-72, ocupante do cargo de TEC. NIV. SUP. PROFESSOR NS1 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 14/07/2015, conforme consta no processo nº AL.01980.04/2014-P.

Portaria nº 2720/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, JOSE TORRES MOTA, RG 397871 SSP/SE, CPF 103.224.935-87, ocupante do cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO NB2 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 14/07/2015, conforme consta no processo nº AL.01097.04/2015-P.

Portaria nº 2722/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA AUXILIADORA COSTA, RG 146795 SSP/SE, CPF 067.363.195-87, ocupante do cargo de TEC. NIV. SUP. PROFESSOR NS1 10 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 14/07/2015, conforme consta no processo nº AL.01123.04/2015-P.

Portaria nº 2723/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, IVANILDE BARBOSA SANTOS LIMA, RG 534116 SSP/SE, CPF 151.004.725-53, ocupante do cargo de REVISOR DE TEXTO NM2 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 14/07/2015, conforme consta no processo nº AL.02017.04/2014-P.

Portaria nº 2725/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA GORETTI CONCEICAO SANTOS, RG 461292 SSP/SE, CPF 189.839.285-49, ocupante do cargo de TEC. NIV. SUP. PROFESSOR NS1 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 14/07/2015, conforme consta no processo nº AL.01933.04/2014-P.

Portaria nº 2729/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA LIMA DE ARAUJO TORRES, RG 329058 SSP/SE, CPF 170.928.505-25, ocupante do cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO NB2 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 14/07/2015, conforme consta no processo nº AL.02028.04/2014-P.

Portaria nº 2731/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MIRIAN SOBRAL FEICHAS CABRAL, RG 314282 SSP/SE, CPF 256.687.815-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO NM2 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 14/07/2015, conforme consta no processo nº AL.01835.04/2014-P.

Portaria nº 2732/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, RUTE RODRIGUES SILVA, RG 1131126 SSP/SE, CPF 266.425.305-00, ocupante do cargo de TECNICO EM COMUNICACAO NM2 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 14/07/2015, conforme consta no processo nº AL.00762.04/2015-P.

Portaria nº 2735/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA CARMEM VIEIRA MELO, RG 338421 SSP/SE, CPF 127.190.135-87, ocupante do cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO NB2 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 14/07/2015, conforme consta no processo nº AL.01898.04/2014-P.

Portaria nº 2932/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA LUIZA CARVALHO RIBEIRO FELIX, RG 271741 SSP/SE, CPF 199.877.305-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR NM2 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 14/07/2015, conforme consta no processo nº AL.01121.04/2015-P.

Portaria nº 2933/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ANA SELMA MAGALHAES, RG 246668 SSP/SE, CPF 068.539.785-87, ocupante do cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO NB2 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 14/07/2015, conforme consta no processo nº AL.01888.04/2014-P.

Portaria nº 2934/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, JOSE AMORIM DE ANDRADE, RG 165280 SSP/SE, CPF 068.590.115-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO NM2 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 14/07/2015, conforme consta no processo nº AL.01935.04/2014-P.

Portaria nº 2936/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA STELA DE ANDRADE, RG 631213 SSP/SE, CPF 198.478.825-68, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE NM1 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 14/07/2015, conforme consta no processo nº AL.01080.04/2015-P.

Portaria n° 2942/2015 RESOLVE: Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a JOSE LEONARDO GOMES FEITOSA, RG 235200/SSP, CPF 151.117.685-72, ocupante do cargo de TEC. NIV. SUP. PROFESSOR, Nível: NS2 Referência: 15 do quadro pessoal estatutário do (a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com o artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 14/07/2015, conforme consta no processo n° AL.01973.04/2014-P.

Portaria nº 2955/2015 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA DAS GRACAS SOUZA PRADO, RG 239119 SSP/SE, CPF 077.419.605-04, ocupante do cargo de TEC. NIV. SUP. PROFESSOR NS1 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 14/07/2015, conforme consta no processo nº AL.01040.04/2015-P.

Aracaju, 09 de Dezembro de 2015.

AU**GUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS**
Diretor Presidente

DIVERSOS

A empresa **SPE ACCORDES UNIVERSITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA**, **CNPJ 14.047.210/0001-40**, em atendimento ao que preconiza a Resolução CONAMA n° 06/86, torna público que recebeu da ADEMA de acordo com o processo n° **2015-004809/TEC/LO-0327** e parecer técnico n° **14912/2015-4762**, a **Licença de Operação n° 419/2015** correspondente ao empreendimento **CONDOMÍNIO LIFE UNIVERSITÁ** localizado na **AV. Dr. José Thomaz Davila Nabuco, Farolândia** Aracaju/SE.

POSTO RM LTDA CNPJ 21262938000150 Endereço: Rodovia Lourival Batista, Bairro: Estação, Salgado, SE, recebeu da ADEMA L. I .N° 230/2015 dia 02/12/2015.

Auto Posto São Domingos Ltda., torna público que recebeu da ADEMA, a LO N° 366/2015, em 22/10/2015, com validade de 3 anos, referente ao comércio e varejo de combustíveis líquidos, revenda de lubrificantes para veículos automotores, Restaurante, Lanchonete, Pousada, troca de óleo, lavagem de veículos, e Borracharia, situado na Rod. João Paulo II, Zona Rural, São Domingos – SE.

MARIA DO ROSARIO RIBEIRO ALVES ME CNPJ 05524324000142 Rodovia Br 101 Km 22 Zona Rural, Malhada Dos Bois, SE, recebeu da ADEMA L. I. N° 235/2015 dia 09/12/2015.

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 082/2015

Processo Administrativo nº 94698/2015

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público o resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 082/2015 3.0.04.00/GEMA/DMAE/DESO – que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TOALHAS INDUSTRIAIS PARA ATENDER DEMANDA DA ÁREA DE MANUTENÇÃO DA DESO. Fonte de Recurso: Receita Própria da DESO – Rubrica 10.
Lote ÚNICO - FRACASSADO. WILMA PENNA CALASANS – Pregoeira.

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 076/2015

Processo Administrativo nº 86696/2015

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público o resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 076/2015 2.0.07.00/GECA/DGC/DESO – que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE ROLAMENTOS, BORRACHAS PARA ACOPLAMENTO E LUVAS DE ACOPLAMENTO COM JUNTA/ANEL ELÁSTICO, PARA A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DESO, NO ESTADO DE SERGIPE.** Fonte de Recurso: **Receita Própria da DESO – Rubrica 10**. Lote 01- Empresa vencedora: **ROLPORT ROLAMENTOS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 56.611.056/0001-37.** Valor **R$ 169.999,65 (**cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, sessenta e cinco centavos**).** Lote 02- **FRACASSADO.** Lote 03- Empresa vencedora: **BRLINETECH LTDA – EPP – CNPJ 44.521.052/0001-89. R$ 23.999,96 (**vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e seis centavos**). WILMA PENNA CALASANS-P**regoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2015

Objeto: **AQUISIÇÃO DE 24 VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO PARA SEREM INSTALADAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU.** Início do acolhimento das propostas: **09:00 horas do dia 14/12/2015.** Encerramento do recebimento e abertura das propostas: **dia 28/12/2015 às 09:15 horas.** Início da sessão de disputa de preços: **dia 28/12/2015 às 09:30 horas.** Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o **HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.** Local: www.licitacoes-e.com.br**.** Base legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10. 520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450 de maio de 2005, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como a Lei Estadual nº 5.280 de 29 de novembro de2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620, de 18 de dezembro de 2003 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. LICITAÇÃO COM COTA DE ATÉ 25% DO OBJE-**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 10 de Dezembro de 2015 às 20:48:00

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

TO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterado pelo art. 48 da Lei Complementar n.º 147/2014**).** Fonte de recursos: **Próprio da DESO – Rubrica 10.** Parecer Jurídico: **nº 586/2015.** Formalização de consultas e edital: www.licitacoes-e.com.br**,** www.deso-se.com.br **ou no endereço da DESO abaixo citado. Rua: Campo do Brito n° 331 – Bairro 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Aracaju/SE – Sala de Pregão Eletrônico - ASLC/DESO, TELEFAX: (0xx79)3226-1138. PEDRO GILMAR DE GOIS –** Pregoeiro.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2015

Contratante: *COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO*

***Contratada**: Editora NDJ LTDA*
CNPJ: 54.102.785/0001-32

Objeto: Renovação de assinatura BDA – Boletim de Direito e Administrativo e BCL – Boletim de Licitações e Contratos

Valor Total: ***(dezessete mil e novecentos reais)***

Prazo de Execução: ***360(dias)***

Base Legal: Inciso I do Art 25 da Lei 8.666/93 / Parecer Juridico 588/2015

Daniel Carlos Aragão Melo Santos
Presidente da CPL

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2015

Contratante: *COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO*

***Contratada**: ITAÚ UNIBANCO S.A*
CNPJ: 60.701.190/0001-04

Objeto: Contrato de prestação de serviços de recebimento de valores de faturas mensais emitidas pelo DESO

Valor Total: ***(cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais e vinte centavos)***

Prazo de Execução: ***12 (meses)***

Base Legal: caput do do Art 25 da Lei 8.666/93 / Parecer Juridico 590 /2015

Daniel Carlos Aragão Melo Santos
Presidente da CPL

Extrato nº 159/2015

Extrato do **1º Termo Aditivo de Rerratificação do Contrato nº 004/2014** //Contratante:Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO //Contratado:**Consenso Projetos e Serviços Ltda** // Objeto: Retificar os termos do Contrato nº 004/2014, para inclusão do Reajustamento.
Extrato do **1º Termo Aditivo de Rerratificação do Contrato nº 007/2014** //Contratante:Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO //Contratado:**Consenso Projetos e Serviços Ltda** // Objeto: Retificar os termos do Contrato nº 007/2014, para inclusão do Reajustamento.

Processo Seletivo de
Bolsistas – CNPq e SEBRAE/SE

O SEBRAE/SE e o CNPq, através da empresa CONCEPÇÃO, comunicam abertura de processo seletivo para preenchimento de vagas para bolsistas do Programa Agentes Locais de Inovação.

Bolsista Agente Local de Inovação - ALI: Formação universitária em todas as áreas de Engenharia, Administração, Economia, Química Industrial ou Ciência da Computação/Informática, com colação de grau concluída entre 28 de janeiro de 2013 a 28 de janeiro de 2016, com região de atuação em Aracaju/SE e Grande Aracaju
(Barra dos Coqueiros/SE; Nossa Senhora do Socorro/SE; São Cristóvão/SE)

Bolsista Orientador: Formação universitária completa em qualquer área de conhecimento há, no mínimo, 6 (seis) anos com título de mestre ou doutor.

Remuneração: Bolsista ALI - R$ 4.000,00 / Bolsista Orientador R$ 4.000,00

Inscrições de 12/12/2015 a 29/01/2016, através do preenchimento de cadastro eletrônico no site da CONCEPÇÃOhttp://www.concepcaoconsultoria.com.br/ e pagamento da taxa.

Todos os detalhes e requisitos estão no Comunicado, disponível no site da empresa Concepção www.concepcaoconsultoria.com.br, link “SEBRAE/SE ALI 2015”.

Ana Teresa da Silva Neto
Gerente da Unidade de Soluções Empresariais

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS

EXTRATO

CONTRATO N° 71/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2015
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO AGUADA NO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS/SE, NESTE MUNICÍPIO.
CONTRATADA: A & S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
VALOR: R$ 108.530,70 (cento e oito mil quinhentos e trinta reais e setenta centavos).
PRAZO: 03 (três) meses, a partir da emissão da ordem de serviços.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:UO: 25050 – Secretaria de Obras; PA: 1090 – Construção e/ou recuperação de praças, parques e jardins; ED: 4490.51.00.00 – Obras e Instalações; FR: 0193.025 – Convênio.
NOTA DE EMPENHO: 11300001**.**

Carmópolis/SE, 30 de novembro de 2015.

ESMERALDA MARA SILVA CRUZ
Prefeita Municipal

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 34/2015

O Município de Estância do Estado de Sergipe, através da **Pregoeira** nomeada pela **Portaria n.º 141 de 13/02/2015** e designada pela Autoridade Competente, conforme a Lei n.° 10.520/2002, o Decreto Municipal n° 5.251/2005 e a Lei n.º 8.666/93, torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante as informações a seguir:
OBJETO: Aquisição de Combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel tipo S-10), para atender as necessidades dos veículos que compõem a frota do Município de Estância.
DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/12/2015 a partir das **14:00h**.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 23/12/2015 às **10:00 h (horário de Brasília)** no site: www.licitacoes-e.com.br**.**
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01, 03, 05, 06, 08, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18 Fonte de Recurso: próprio;0197.000 Projeto/Atividade: 2003, 2006, 2008, 2010, 2013; 2016, 2025, 2090, 2097, 2038; 2105, 2108, 2115, 2116, 2118; Elemento de Despesa: 3390.30.00; Subelemento: 01.
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº 3.555/2000 e nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.° 5.251/2005, Lei n.° 8.666/93, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014.
PARECER JURÍDICO n.º: 648/2015.
Edital e informações: Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco n.º 76, Centro, Estância/SE, Segunda-feira a sexta-feira em dias de expediente, das 07:00 h às 13:00 horas. Telefones: (79) 3522-1143 ou fone/fax (79) 3522-1210 ou dos sítios: **www.estancia.se.gov.br e www.tce.se.gov.br**

Estância(SE), 10 de dezembro de 2015.

Elaine Santiago C. J. Cardoso
Pregoeira

Carlos Magno Costa Garcia
Autoridade Competente

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE torna público o **resultado** do Pregão Presencial nº 05/2015, que tem como objeto:**Aquisição de Equipamento de Proteção Individual e Coletiva EPI'S e EPC'S**Base na Lei nº 10.520/2002, Decretos n° 3.784/2001 e 5.420/2005, Decretos Municipais n° 5.251/2005 e 5.603/2008, Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **EMPRESA VENCEDORA: Lote 01:01, 02, 03, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31–FI COMERCIOEM GERAL EIRELLI LTDA.....Valor R$ 12.425,34; demais itens fracassados.Órgão**:06, Unidade Orçamentária: 01; Função Programática: 17.512.0003.2075; Atividade: 2075; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00; Subelemento: 22, Fonte de Recurso: 0100.000; **Órgão:** 06, Unidade Orçamentária: 01; Função Programática: 17.512.0003.2075; Atividade: 2075; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00; Subelemento: 28, Fonte de Recurso: 0100.000; **Órgão:** 06, Unidade Orçamentária: 01; Função Programática: 17.512.0003.2075; Atividade: 2075; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00; Subelemento: 44, Fonte de Recurso: 0100.000;

Estância/SE, 11 de dezembro de 2015.

Rodrigo Leite Rosa
Autoridade Competente

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE

AVISOS: (1) – LICITAÇÃO DESERTA: O Município de Pedra Mole/SE torna público que o **Pregão Presencial nº 10/2015**, cuja sessão foi realizada no dia 10/12/2015, objetivando a Aquis. de 02 veículos 0km, sendo 01 tipo picape e 01 de passeio tipo hatch compacto ou sedã compacto, foi **DESERTO**. Pedra Mole/SE, 10/12/2015. Evandro O. de Carvalho – Pregoeiro**; (2) – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11-2015** O Município de Pedra Mole/SE, torna público a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial, mediante informações a seguir: **Obj.:** Aquisição de 02 veículos 0km, sendo 01 tipo picape (CR N° 788811/2013 MAPA) e 01 de passeio tipo hatch compacto ou sedã compacto. **Data de Recebimento das Propostas e da Disputa de Preços: 23/12/2015**, às **08h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Pça. João Lucas de Santana, 167 – Centro/Pedra Mole/SE. **Tipo**: Menor Preço Unitário **P. Jur. N°:** 40/2015. **C.Orç.**: 0901 – S. M. A. A. M. A. / 20. 244.0002.2032 – Fort. da Agric. e Pecuária; 0801 – FMS – 10.302.0007.1016 – Man. do Prog. TFD/ 44905200 – Equip. e Mat. Permanente FR: 00, 25; 06 e 28 **B.Legal:** Leis n° 10.520/02; 8.666/93, LC 123/06 atualizadas, Dec. Mun. n° 24 e 153/13. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL, no endereço acima ou através do e-mail: cpl.pmpm@hotmail.com. Informações fone (79) 3459-1225. Pedra Mole/SE, 11/12/2015. Evandro O. de Carvalho – **Pregoeiro.**

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 28/2015

A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Riachuelo nomeada pela **Portaria n° 117/2014** e em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE **torna público**, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, **tipo menor preço por Item** e mediante informações a seguir:
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, ÓELO DIESEL S-500 E ÓELO DIESEL S-10, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, BEM COMO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** OBSERVADO AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA, QUE FARÁ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, INDEPENDENTEMENTE DE QUAISQUER REPRODUÇÕES.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28 de Dezembro de 2015 as 09h00min, na sala de reuniões da prefeitura municipal de Riachuelo/SE
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
AÇÃO: 2007 – Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços de Saúde
DOTAÇÃO: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS: 0193.006
AÇÃO: 2060 – PAB Fixo
DOTAÇÃO: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS: 0193.02
AÇÃO: 2050 – Gestão do Bolsa Família
DOTAÇÃO: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS: 0193.997
AÇÃO: 2038 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
DOTAÇÃO: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS: 0193.000
AÇÃO: 2038 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
DOTAÇÃO: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS: 0193.997
AÇÃO: 2059 – Manutenção Do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
DOTAÇÃO: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS: 0193.997
AÇÃO: 2002 – Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito
DOTAÇÃO: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS: 0193.000
AÇÃO: 2003 – Manutenção dos Serviços da Sec. De Obras e Urbanismo
DOTAÇÃO: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS: 0193.000
AÇÃO: 2015 – Manutenção da secretaria de Administração
DOTAÇÃO: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS: 0193.000

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 10 de Dezembro de 2015 às 20:48:00

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

AÇÃO: 2019 – Manutenção da Secretaria de Finanças
DOTAÇÃO: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS: 0193.000
AÇÃO: 2023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
DOTAÇÃO: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS: 0193.000
AÇÃO: 2029 – Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental
DOTAÇÃO: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS: 0193.050
AÇÃO: 2030 – Manutenção do transporte Escolar – Ensino Fundamental
DOTAÇÃO: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS: 0193.026
AÇÃO: 2036 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental 40%
DOTAÇÃO: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS: 0193.003
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e Decreto Municipal nº 051/2011.
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 72, Bairro Centro, Riachuelo/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07h00minh às 13h00min ou ainda pelo email: **richuelo2014cpl@hotmail.com** Riachuelo/SE, **10 de Dezembro de 2015.**

Lucinéia de Jesus Vasconcelos
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 08/2015
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços n° 01/2015
BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei 147/2014 e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus anexos.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI
CONTRATADO: **AMIGA ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E INFORMÁTICA LTDA – ME**
OBJETO: ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI***, **CONFORME DISPÕE A ULTIMA SENTENÇA JUDICIAL REFERENTE AO PROCESSO Nº 201469100049, PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2015, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – UO: 01001 – Câmara Municipal de Itabi. **Projeto/Atividade:** 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, **Elemento de Despesa:** 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **Fonte de Recursos:** 0100.000.
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 180 (cento e oitenta dias), após assinatura do contrato.
DATA: 16 de Novembro de 2015.

MANOEL OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITABI

MINISTÉRIO PÚBLICO

ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

Homologo

Em / /

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça

O Pregoeiro da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Sergipe, submete a apreciação do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 22/2015,** tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio da operadora ou agência de viagens, para a prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas, nacionais e internacionais, compreendendo a reserva, emissão, remarcação, cancelamento e entrega de bilhetes e demais serviços correlatos em conformidade com as necessidades do Ministério Publico do Estado de Sergipe, para que seja homologada, em favor da firma adjudicada, conforme abaixo descrito:

Empresa: Sergitur – Segipe Turismo Ltda.
CNPJ: 13.038.641/0001-87
Valor Estimado Anual: R$ 264.760,00(duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta reais)
Remuneração (taxa da agência de viagem - RAV): 0,00% (Isento)

Aracaju, 04 de dezembro de 2015.

Juliano Cavalcante Silva
Pregoeiro MP/SE

ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015

Homologo

Em / /

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça

O Pregoeiro da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Sergipe, submete a apreciação do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 23/2015,** tendo como objeto o registro de preços para aquisição de material de copa/cozinha e limpeza, para suprir o almoxarifado do Ministério Público de Sergipe para que seja homologada, em favor da firma adjudicada, conforme abaixo descrito:

Empresa: TH COMÉRCIO LTDA.-ME
CNPJ: 10.248.312/0001-72
Valor Total: R$ 179.900,00 (cento e setenta e nove mil e novecentos reais)

Aracaju, 04 de dezembro de 2015.

Max Oliveira Dantas
Pregoeiro MP/SE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA nº 549/2015 datada de 3 de dezembro de 2015 – CONCEDE Licença para Tratamento da Própria Saúde, ao servidor ALAELSON CRUZ DOS SANTOS, Analista de Controle Externo II, por 4 (quatro) dias, no período de 20 de novembro de 2015 a 23 de novembro de 2015.

PORTARIA nº 550/2015 datada de 3 de dezembro de 2015 – CONCEDE Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família, a servidora DIOSETE DOS SANTOS BATISTA SILVA, Analista de Controle Externo II, por 5 (cinco) dias, no período de 23 de novembro de 2015 a 27 de novembro de 2015.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DO EDITAL

LICITAÇÃO Nº 038/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de tecnologia da informação, conforme especificações, quantitativos e demais condições constantes estipuladas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital;

A pregoeira da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe decide excluir as exigências contidas nos itens 13.4.2 e 13.4.4 do edital.

Como tal alteração não envolve mudança na formulação da proposta, tendo em vista, ser referente a habilitação, fica mantida a data de abertura do Pregão para o **dia 18/12/2015 ás 8:30 horas**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições editalícias.

Aracaju (SE), 10 de dezembro de 2015.

Denise Vasconcelos Gama Bendocchi
Pregoeira

Diário Oficial Online



Tecnologia e informação

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE
Segrase

Rua Propriá, 227, Centro
Aracaju/Sergipe
Telefone: (79) 3205-7400
email:
segrase@segrase.se.gov.br